



## **RESOLUÇÃO Nº 009/2022/SAR/CEDERURAL**

**Confere nova redação à RESOLUÇÃO nº 10/2021/SAR/CEDERURAL, que dispõe sobre o Programa Estadual de Subvenção de Juros - Investe AGRO-SC, de 11 de março de 2021.**

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 21/06/2022,

**Considerando** a RESOLUÇÃO nº 10/2021/SAR/CEDERURAL, que instituiu o Programa Estadual de Subvenção de Juros - Investe AGRO-SC;

**Considerando** a elaboração do Plano Plurianual da Epagri – PPA 2022 a 2025, alterando prioridades estaduais e das Unidades de Gestão Técnica - UGTs,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir nova redação ao **Art. 3º** da **Resolução nº 010/2021/SAR/CEDERURAL**, de 11 de março de 2021:

(...)

#### **Art.3º**

(...)

#### **§1º**

(...)

#### **II. Linhas de apoio com abrangência:**

- a. **Estadual:** Poderão ser apoiados projetos, em todo o território catarinense, para investimentos em:
  1. *Reconversão de sistemas produtivos visando adequação ao programa Agroconsciente;*
  2. *Aquicultura e Pesca Artesanal;*
  3. *Apicultura;*
  4. *Energias renováveis; e*
  5. *Agregação de Valor e Turismo Rural*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO  
DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CEDERURAL

- b. **Regional:** são definidas com participação da sociedade civil, de acordo com as prioridades da área de abrangência das Unidades de Gestão Técnica (UGT) da Epagri, conforme a tabela abaixo:

<b>Região</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>Chapecó e Xanxerê UGT 1</b>	<i>Grãos, Apicultura, Pecuária (leite e carne) em sistema de produção a base de pasto e Horticultura (fruticultura e olericultura)</i>
<b>Campos Novos e Concórdia UGT 2</b>	<i>Pecuária (leite e carne) em sistema de produção a base de pasto, Grãos, Agregação de Valor, Horticultura (fruticultura e olericultura)</i>
<b>Lages e São Joaquim UGT 3</b>	<i>Pecuária (leite e carne) em sistema de produção a base de pasto, Olericultura, Grãos e Fruticultura</i>
<b>Canoinhas UGT 4</b>	<i>Pecuária (leite corte) em sistema de produção a base de pasto, Olericultura, Fruticultura e Grãos</i>
<b>Rio do Sul UGT 5</b>	<i>Pecuária (leite, corte) em sistema de produção a base de pasto, Grãos, Agregação de Valor e Horticultura (fruticultura e olericultura)</i>
<b>Itajaí e Joinville UGT 6</b>	<i>Grãos, Fruticultura, Olericultura e Aquicultura e Pesca.</i>
<b>Florianópolis UGT 7</b>	<i>Olericultura, Fruticultura, Pecuária (leite, corte) em sistema de produção a base de pasto e Aquicultura e Pesca</i>
<b>Criciúma e GR Tubarão UGT 8</b>	<i>Pecuária (leite, corte) em sistema de produção a base de pasto, Olericultura, Fruticultura e Grãos.</i>
<b>Palmitos e São Miguel do Oeste UGT 9</b>	<i>Agregação de Valor, Conservação de Água e Solo, Pecuária (leite e corte) em sistema de produção a base de pasto, Horticultura</i>
<b>Videira UGT 10</b>	<i>Pecuária (leite e corte) em sistema de produção a base de pasto, Olericultura, Piscicultura, Fruticultura.</i>

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 010/2021/SAR/CEDERURAL, de 11 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

Florianópolis, 21 de junho de 2022.

**Ricardo Miotto Ternus**  
Presidente do CEDERURAL



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4G5IYN71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RICARDO MIOTTO TERNUS** (CPF: 028.XXX.069-XX) em 22/06/2022 às 10:38:44

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/01/2021 - 13:15:54 e válido até 21/01/2024 - 13:15:54.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDAwMDVfNV8yMDIyXzRHNUJlZTJjcx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000005/2022** e o código **4G5IYN71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.